



OFÍCIO N. 141/2024-SL/ALERR

Boa Vista, 30 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providência.

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
DATA <u>30/07/24</u>
HORA: <u>14:25</u>
ASS: <u>Endrio</u>

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, *Autógrafo do Projeto de Lei 111/2024*, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, aprovado na sessão ordinária do dia 03 de julho de 2024.

Atenciosamente,

FRANCISCO DOS
SANTOS
SAMPAIO:68371764200

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DOS SANTOS
SAMPAIO:68371764200
Dados: 2024.07.30 11:25:00
-03'00'

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima